



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 016 .03.2024.

Em, 07 de Março de 2024.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da ação de emendas impositivas indicadas na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alteração requerida pelo Vereador Luiz Carlos Nogueira, na emenda impositiva de nº 193/2023, conforme pedido em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU - SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 49 , DE 2024.

Dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

seguite LEI: **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a

discriminada: **Art. 1º** Fica alterada a seguinte ação proposta pela Emenda Impositiva a seguir

- **A Emenda Impositiva de nº 193/2023, do Vereador Luiz Carlos Nogueira, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:**

- Repasse de verba ao KAPA – Kamael Associação Protetora dos Animais, para atender demanda de custeio - R\$ 361.447,08 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

- Repasse de verba ao KAPA – Kamael Associação Protetora dos Animais, para realização de serviço de castração gratuita de animais - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 18 de janeiro de 2024.

Ao
Setor de Contratos e Convênios da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU – SP

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a **emenda impositiva nº 193**, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 245/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado seu objeto de forma que seu respectivo valor possa ser utilizado em outra ação, conforme quadro de emenda abaixo, dada a relevância e prioridade.

EMENDAS IMPOSITIVA APROVADA (Nº)	OBJETO (Ação)	VALOR EM R\$	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
193/2023	Repasse de verba ao KAPA – Kamael Associação Protetora dos Animais, para demanda de custeio e realização de serviço de castração gratuita de animais	461.447,08 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete e oito centavos)	Repasse de verba ao KAPA – Kamael Associação Protetora dos Animais, para atender demanda de custeio. Repasse de verba ao KAPA – Kamael Associação Protetora dos Animais, para realização de serviço de castração gratuita de animais.	361.447,08 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos) 100.000,00 (cem mil reais)
	total	461.447,08	total	461.447,08

Certo da atenção e deferimento, subscrevo-me.


Ver. LUIZ CARLOS NOGUEIRA